



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº37/2016

RETIFICA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 36 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação da Portaria nº 36, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 13 de abril de 2016, seção 378, páginas 3 e 4.

I- Onde se lê:

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Rejane Geovana dos Anjos – Titular

Patrícia de Fátima Cecília Macedo – Suplente

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Patrícia de Fátima Cecília Macedo – Titular

Rejane Geovana dos Anjos – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal